DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Subsídios e Remunerações 5
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.100, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **GLAUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO,** RG. 25.313.307-5**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 31/05/2021** para gozo no período de **20/01/2025 à 18/02/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.101, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **JORGE THADEU LUJAN,** RG. 12.343.904**,** no cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/06/2014 à 01/06/2019** para gozo no período de **13/01/2025 à 12/04/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.102, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **KELLY ALVES PEREIRA,** RG. 60.422.635-4**,** para exercer a função de **VISITADOR**, no âmbito do Programa Criança Feliz, em regime de CLT, autorizado pelo Artigo 7º, § 1º da Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 08/2024, aprovada em 01**º** lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais constantes no Edital nº 08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.103, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ALINE LEAL DA SILVA,** RG. 58.015.861-5**,** para exercer a função de **VISITADOR**, no âmbito do Programa Criança Feliz, em regime de CLT, autorizado pelo Artigo 7º, § 1º da Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 08/2024, aprovada em 02**º** lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais constantes no Edital nº 08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **LAURA SMOLARI GALI,** RG. 65.022.281-7**,** para exercer a função de **VISITADOR**, no âmbito do Programa Criança Feliz, em regime de CLT, autorizado pelo Artigo 7º, § 1º da Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 08/2024, aprovada em 03º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais constantes no Edital nº 08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.105, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ELAINE CRISTINA RAMOS PEREIRA,** RG.35.305.007-6**,** para exercer a função de **VISITADOR**, no âmbito do Programa Criança Feliz, em regime de CLT, autorizado pelo Artigo 7º, § 1º da Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 08/2024, aprovada em 04º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais constantes no Edital nº 08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.106, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **CARLA CAMILO DE OLIVEIRA,** RG. 49.945.700-6**,** para exercer a função de **VISITADOR**, no âmbito do Programa Criança Feliz, em regime de CLT, autorizado pelo Artigo 7º, § 1º da Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 08/2024, aprovada em 05º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais constantes no Edital nº 08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.107, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **NATALIA CRISTINA TOFANIN**, RG. nº. ***.***.***-* SSP/XX, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, referência "S", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.774, de 02 de agosto de 2023, fazendo jus aos vencimentos mensais

fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.108, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a servidora **CARLA KIARA DA SILVA**, RG. nº ***.***.***-* SSP/XX, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II**, referência "F", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.774, de 02 de agosto de 2023, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.109, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

***-** Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidor.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir de 10/01/2025, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **FABIO BESSA RODRIGUES**, RG. nº ***.***.***-* SSP/XX, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA PROCURADORIA**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.025, de 07 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.110, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ANA PAULA MARRETTO BONADIO,** RG. 19.246.273**,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II),** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2013 à 30/07/2018** para gozo no período de **03/02/2025 à 04/03/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
EDITAL

Nos termos do artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, faço público os valores dos Subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Severínia, vigentes no ano de 2024, excluídas as vantagens pessoais de seus ocupantes.

01-AGENTES POLITICOS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Prefeito Municipal	R$ 14.490,00
Vice-Prefeito	R$ 7.245,00
Conselheiro Tutelar	R$ 1.482,60

02-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Agente Comunitário de Saúde	R$ 2.824,00
Agente de Combate as Endemias	R$ 2.824,00
Agente de Saneamento	R$ 1.482,60
Ajudante Operacional de Escola	R$ 1.482,60
Almoxarife	R$ 2.125,83
Analista de Laboratório	R$ 1.892,10
Assessor Jurídico	R$ 6.121,50
Assistente Administrativo	R$ 1.836,45
Assistente de Secretaria	R$ 1.558,20
Assistente Social	R$ 2.226,00
Atendente	R$ 1.482,60
Auxiliar de Almoxarifado	R$ 1.780,80
Auxiliar de Biblioteca do Ensino Municipal	R$ 1.482,60
Auxiliar de Campo e Endemias	R$ 1.482,60
Auxiliar de Educação	R$ 1.482,60
Auxiliar de Educação - Monitor	R$ 1.482,60
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.482,60
Auxiliar de Engenharia	R$ 1.780,80
Auxiliar de Lançadoria	R$ 1.780,80
Auxiliar de Preparação Contábil	R$ 1.780,80
Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.482,60
Auxiliar de Tesouraria	R$ 1.558,20
Auxiliar de Tomada de Preços	R$ 1.836,45
Auxiliar Pedagógico Educacional	R$ 2.249,60 (R$ 14,06 por hora aula)
Biologista	R$ 1.892,10
Braçal	R$ 1.482,60
Condutor de Veículo Escolar	R$ 1.558,20
Contador	R$ 4.674,60
Coordenador da Guarda Municipal	R$ 2.125,83

Coordenador da Ação Social	R$ 1.836,45
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	R$ 3.430,00 R$ 17,15 por hora aula+ 10% de gratificação de
Coveiro	R$ 1.482,60
Dentista Escolar do Ensino Fundamental	R$ 1.780,80
Diretor de Contabilidade	R$ 6.121,50
Diretor de Escola de Ensino Infantil	R$ 3.430,00 R$ 17,15 p/ hora aula + 15% de gratificação de função
Diretor de Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais	R$ 3.430,00 R$ 17,15 p/ hora aula + 15% de gratificação de função
Diretor de Escola de Ensino Fundamental Anos Finais	R$ 3.430,00 R$ 17,15 p/ hora aula + 15% de gratificação de função
Diretor de Escola CEAPE "Manoel Maldonado"	R$ 5.112,00 R$ 25,56 p/ hora aula + 15% de gratificação de função
Dirigente de Cozinha	R$ 1.558,20
Eletricista	R$ 1.482,60
Encarregado de Fisc. e Conservação do Almoxarifado do Pátio	R$ 2.337,30
Encarregado da Fisc. e Manutenção da Frota Municipal	R$ 2.337,30
Encarregado da Manutenção de Refrigeração e Eletrotécnica	R$ 3.216,57
Encarregado da Seção de Pessoal	R$ 3.216,57
Encarregado das Atividades de Licitação	R$ 3.216,57
Encarregado do Setor de Almoxarifado	R$ 2.337,30
Encarregado do Setor de Documentos e Arquivos	R$ 1.892,10
Encarregado do Setor de Empenho	R$ 3.216,57
Encarregado do Setor de Fiscalização de Obras Públicas	R$ 2.337,30
Encarregado do Sistema de Informação Administrativa	R$ 3.216,57
Encarregado do Sistema de Informação Social	R$ 1.892,10
Enfermeiro	R$ 2.226,00
Engenheiro Agrônomo	R$ 2.226,00
Engenheiro Civil	R$ 3.561,60
Engenheiro Elétrico	R$ 2.226,00
Escriturário	R$ 1.482,60
Farmacêutico	R$ 2.059,05
Farmacêutico/Bioquímico	R$ 2.059,05
Fisioterapeuta	R$ 1.669,50
Fonoaudióloga	R$ 1.669,50
Gari	R$ 1.482,60
Guarda Municipal	R$ 1.991,31
Inspetor de aluno	R$ 1.482,60
Lançador	R$ 3.216,57
Leiturista/Entregador	R$ 1.482,60
Marceneiro	R$ 1.780,80

Médico 20 hrs	R$ 5.286,75
Medico Ginecologista	R$ 5.286,75
Medico Oftalmologista	R$ 5.286,75
Medico Neurologista	R$ 5.286,75
Medico Ortopedista	R$ 5.286,75
Médico Pediatra	R$ 5.286,75
Medico Psiquiatra	R$ 5.286,75
Medico Vascular	R$ 5.286,75
Médico Veterinário	R$ 2.120,00
Merendeira	R$ 1.482,60
Motorista	R$ 1.558,20
Nutricionista	R$ 1.669,50
Odontólogo	R$ 1.780,80
Operador de Máquina	R$ 1.558,20
Pedreiro	R$ 1.482,60
Pintor	R$ 1.991,31
Professor de Educação Básica II - Educação Física	R$ 3.430,00 (R$ 17,15 por hora aula)
Professor de Educação Básica I - Creche, Pré-Escola e anos Iniciais do Ensino Fundamental	R$ 2.744,00 (R$ 17,15 por hora aula)
Professor de Educação Básica II	R$ 3.430,00 (R$ 17,15 por hora aula)
Professor de Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - AEE	2.744,00 (17,15 por hora aula)
Programador de computador	R$ 3.561,60
Psicóloga 20 hrs	R$ 1.613,85
Psicóloga 40 hrs	R$ 3.005,10
Recepcionista	R$ 1.482,60
Secretário da Junta Militar	R$ 1.836,45
Secretário de Escola	R$ 1.482,60
Servente	R$ 1.482,60
Servente de pedreiro	R$ 1.482,60
Técnico de Enfermagem	R$ 1.780,80
Técnico de Nutrição	R$ 1.780,80
Técnico em Radiologia	R$ 1.780,80
Técnico de Segurança do Trabalho	R$ 2.226,00
Telefonista	R$ 1.482,60
Terapeuta Ocupacional	R$ 1.669,50
Tesoureiro	R$ 3.216,57
Vice-Diretor de Escola Ensino Fundamental Inicial e Final	R$ 3.430,00 R$ 17,15 p/ hora aula + 10% de gratificação de função
Zelador de Sanitário Público	R$ 1.482,60

03-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Chefe de Gabinete	R$ 4.262,02

Assessor de Finanças	R$ 1.482,60
Assessor Executivo da Procuradoria	R$ 1.482,60
Assessor de Gabinete I	R$ 1.482,60
Assessor de Gabinete II	R$ 1.482,60
Assessor Executivo do Gabinete	R$ 5.974,63
Assessor Executivo da Secretaria de Assistência Social	R$ 2.290,28
Assessor Executivo da Secretaria de Saúde	R$ 1.867,06
Diretor Executivo do Procon	R$ 1.493,60
Assessor Executivo do Procon	R$ 1.482,60
Diretor da Vigilância em Saúde	R$ 2.987,31
Assessor Executivo da Vigilância Sanitária	R$ 1.482,60
Diretor de Obras	R$ 4.480,91
Diretor de Finanças	R$ 1.991,31
Diretor de Políticas Públicas	R$ 2.290,28
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R$ 4.262,02
Secretário Municipal de Assistência Social	R$ 4.262,02
Secretário Municipal da Saúde	R$ 4.262,02
Secretário Municipal de Gestão e Finanças	R$ 4.262,02
Secretário de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude	R$ 4.262,02
Secretário Municipal da Educação e Cultura	R$ 4.262,02
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	R$ 4.262,02

04-CARGOS DE CONTRATO TEMPORARIO

Aprendiz	R$ 1.412,00
Agente de Combate a Endemias Temporário	R$ 2.824,00
Auxiliar Pedagogico Educacional Temporário	R$ 2.109,00 (R$ 14,06 por hora aula)
Braçal Temporário	R$ 1.482,60
Enfermeiro Temporário	R$ 2.226,00
Gari Temporário	R$ 1.482,60
Médico do ESF	R$ 9.527,28
Motorista Temporário	R$ 1.558,20
Operador de Roçadeira Manual	R$ 1.482,60
Técnico de Enfermagem Temporário	R$ 1.780,80
Professor Educ Básica (PEB I)	R$ 2.744,00 (R$ 17,15 por hora aula)
Professor Educ Básica (PEB II)	R$ 2.744,00 (R$ 17,15 por hora aula)
Visitador	R$ 1.482,60

Severínia, 22 de janeiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 002/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017, alterada pela Lei nº 2.793, de 04 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o SUAS.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado pela maioria dos conselheiros municipais de assistência social, o Decreto de Nomeação das Representatividades da Área Governamental e Sociedade Civil Organizada, com mandato de 02 (dois) anos, compreendendo 10 (dez)de janeiro de 2025 a 10 (dez) de janeiro de 2027, conforme cópia dos documentos anexo (Ata de Eleição e Posse e Decreto de Nomeação), como resultado da reunião ordinária de eleição e posse dos novos conselheiros, como segue:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

A) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maiara Avelino Berni

Suplente: Mislene dos Santos Silva

B) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Helena Camacho de Domingos

Suplente: Guacira Monteiro da Silva Gibeli

C) Da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Juliane Souza Frasato Santos

Suplente: Sonia Maria CurssiGonçales

D) **Da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

Titular: José Aparecido da Costa

Suplente: Sabrina Liliane Borges Pereira

Rua Dr. Salomão GalibTannuri nº. 827 - Jardim Primavera I - Severínia/SP CEP:14.735-000
E-mail: social@severinia.sp.gov.br
Telefone: (17) 3817-1101

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude:

Titular: Fabricio Mazer Caetano

Suplente: Vinicius Guilherme dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Das Representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social:

Titular: Rosimeire Machado Andrade

Suplente: Zélia Roberto dos Santos

B) Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Básica:

Titular: Accácio Mota de Oliveira Neto

Suplente: João Carlos Pereira

C) Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Especial:

Titular: Danila Aparecida da silva Angelo

Suplente: Marilia Madrid Borges Finotti

D) Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social:

Titular: Katia Regina Delfino Jorge

Suplente: Priscila de Sousa Marcelino

E) Representantes de Grupos Religiosos e/ou de Promoção e Defesa dos Direitos Sociais e Humanos:

Titular: Roseli Bomfim da Silva

Suplente: Ivany Jorge Pereira

Art.2º - Fica resolvido que a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social será composta:

Presidente: Fabrício Mazer Caetano

Rua Dr. Salomão GalibTannuri nº. 827 - Jardim Primavera I - Severínia/SP CEP:14.735-000
E-mail: social@severinia.sp.gov.br
Telefone: (17) 3817-1101

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente: Rosemeire Machado Andrade

Primeira Secretária: Kátia Regina Delfino Jorge

Segunda Secretária: Roseli Bomfim da Silva

Art.3º - Os casos omissos nesta Resolução, serão resolvidos pela Diretoria do CMAS;

Art.4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia – SP.

Severínia, 10 de Janeiro de 2025.

Fabricio Mazer Caetano
Presidente CMAS

Rua Dr. Salomão GalibTannuri nº. 827 - Jardim Primavera I - Severínia/SP CEP:14.735-000
E-mail: social@severinia.sp.gov.br
Telefone: (17) 3817-1101